



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus Bom Jesus da Lapa

EDITAL N° 21/2025 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Conforme item 8 do edital, os candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, abaixo relacionados, ficam convocados (as) para procedimento de heteroidentificação e verificação documental, nas datas, horários e locais informados.

DIRETRIZES:

As diretrizes abaixo indicadas estão em conformidade com a Resolução 153/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO, e Nota Técnica 1/2022 da Pró Reitoria de Ensino de 21 de dezembro de 2022 que tratam das Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas no âmbito do IF Baiano.

- 1 - O número de candidatos que serão avaliados pelas bancas de heteroidentificação poderá ser de até três vezes a quantidade de vagas ofertadas por curso.
- 2 - A classificação do(a) candidato(a) será considerada válida, nas reservas de vagas, no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico, para candidatos pretos e pardos, e aceite da documentação apresentada, no caso dos candidatos indígenas e quilombolas. No caso de não validação da autodeclaração, o (a) candidato(a) será realocado(a) em outra reserva de vagas ou na ampla concorrência.
- 3 - O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, ou cuja autodeclaração não for confirmada, não será eliminado(a) do processo seletivo, mas concorrerá em outra reserva de vagas ou na ampla concorrência.
- 4 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário indicado nesta convocação, munidos de documento de identificação, e se menor de idade acompanhados de um responsável legal.
- 5 - O procedimento de heteroidentificação acontecerá forma PRESENCIAL e será gravada em áudio e vídeo. Não haverá filmagem para os candidatos autodeclarados indígenas e quilombolas. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
- 6 - Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos candidatos indígenas e a documentação comprobatória dos candidatos quilombolas, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento Étnico para candidatos indígenas, e Declaração de Reconhecimento de Pertencimento e de Vínculo com a Comunidade Quilombola para candidatos quilombolas (anexo VI do Edital), em via original, assinada por três representantes da comunidade, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato.
- 7 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização do procedimento de heteroidentificação, para fins de justificativa de sua ausência.
- 8 - Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a) ou pela necessidade do serviço público, a aferição da condição de pessoa negra poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação. Enquadram-se como excepcionalidades, inicialmente, as situações de doença do(a) candidato(a) que o(a) impossibilitem de deslocamento, e os casos de morte na família (parentes de 1º grau), residência e domicílio em outro município, devidamente documentados, os quais serão analisados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que o(s) deferirá ou não.
- 9 - O(A) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado, conforme prazo definido neste Edital.

ID	NOME COMPLETO	OPÇÃO DE VAGA	SITUAÇÃO PARA A BANCA	DATA/HORÁRIO/LOCAL
05	Marco Antonio Souza Oliveira	LB_PPI	CONVOCADO(A)	05/09/2025 (Sexta-feira) – 09 horas – Auditório do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa
12	Rosicleide Gomes Marques	LB_PPI	CONVOCADO(A)	05/09/2025 (Sexta-feira) – 09 horas – Auditório do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

ID	NOME COMPLETO	OPÇÃO DE VAGA	SITUAÇÃO PARA A BANCA	DATA/HORÁRIO/LOCAL
15	Verônica Matias dos Santos	LI_PPI	CONVOCADO(A)	05/09/2025 (Sexta-feira) – 09 horas – Auditório do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa
17	Vinícius Rodrigues dos Santos	LB_PPI	CONVOCADO(A)	05/09/2025 (Sexta-feira) – 09 horas – Auditório do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa
18	Karen Santos Alves	LI_PPI	CONVOCADO(A)	05/09/2025 (Sexta-feira) – 09 horas – Auditório do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Documento assinado digitalmente



HANIA GRACIELLE BRITO SOARES
 Data: 03/09/2025 08:08:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bom Jesus da Lapa, 03 de setembro de 2025.

HANIA GRACIELLE BRITO SOARES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO (PROSEL) do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa
 PORTARIA 95/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de dezembro de 2024